

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador FABIO ALMEIDA PAVONI no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº04/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser Comemorado anualmente no dia 12 de novembro, e dá outras providências.

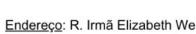
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de janeiro de 2025.

FABIO PAVONI VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Justificativa

A presente proposição objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Os psicopedagogos desempenham um papel importante na identificação e tratamento de dificuldades de aprendizagem, atuando como mediadores entre o aluno, a família e a instituição de ensino. Reconhecer o seu trabalho por meio de um dia especial demonstra o reconhecimento da importância dessa profissão em Araucária.

A criação de um dia dedicado aos psicopedagogos possibilita uma maior conscientização da sociedade sobre a importância do acompanhamento psicopedagógico no desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, bem como na inclusão de pessoas com deficiência.

A instituição desse dia pode funcionar como um estímulo adicional para os psicopedagogos, valorizando o seu trabalho e motivando-os a continuar aperfeiçoando suas práticas e contribuindo para o bem-estar da comunidade.

O dia 12 de novembro é a data estabelecida para a celebração da profissão de psicopedagogo no Brasil pela ABPP- Associação Brasileira de Psicopedagogia. Ao adotar essa data a nível Municipal, Araucária se alinha às celebrações em todo o país, fortalecendo o reconhecimento da profissão em âmbito local.

Pelas razões expostas, e considerando o interesse público e a relevância que caracterizam, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

